



Portaria nº 8.139/2025

De 31 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. **JOICELAINE AURORA VIEIRA**, portadora da CTPS nº 0042197, série 00319- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, admitido em 05/12/2011, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007. (P.A-e nº 510/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Pilar do Sul, 31 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
851DDE2B10AD4E96BA9664357160E1B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/851DDE2B10AD4E96BA9664357160E1B9>